

AIP e a greve dos motoristas

O anúncio de greve convocada pelos motoristas de matérias perigosas, a concretizar-se, irá provocar graves consequências na economia, nas empresas e nos cidadãos, demonstrando, desta forma a inadequação da lei da greve na atual conjuntura económica e social.

A AIP conhecendo as condições de exploração do setor, compreende os condicionalismos negociais das principais organizações empresariais envolvidas no conflito, e enaltece o esforço por elas desenvolvido para se chegar a um acordo.

A AIP reforça a necessidade da regulação da lei da greve através de processo legislativo. Contudo, acha que a observância do princípio da pirâmide normativa, estipulado na Constituição sobre a hierarquia de bens jurídicos, (há bens constitucionalmente superiores ao bem-estar de grupos sociais), poderia ser um caminho a não descurar na resolução do conflito.

Na eventualidade de se decretarem serviços mínimos, a AIP manifesta desde já a sua apreensão, caso existam setores da indústria transformadora com laborações condicionadas por falta de abastecimento (GN, GPL, azoto líquido e oxigénio) e não abrangidas por esta decisão.

A Comissão Executiva da AIP
Lisboa, 06 de Agosto de 2019